



INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU FOZHABITA ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
ABERTURA Nº 01.001/2018

O Diretor Superintendente do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Concurso Público nº 001/2018, promovido pelo Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, RETIFICA o Edital de Abertura nº 01.001/2018 nos termos, a saber:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **ANEXO II** do **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2018**, no que diz respeito ao conteúdo programático área de conhecimentos "**Legislação**" para os cargos, **Assistente Administrativo Júnior, Agente Fiscal Júnior, Arquiteto Júnior, Assistente Social Júnior, Contador Júnior, Engenheiro Ambiental Júnior e Engenheiro Civil Júnior**, conforme segue:

Onde se Lê:

Legislação: Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu (Lei Municipal nº 4573/2017), Lei Municipal nº 4.609, de abril de 2018 e Constituição Federal de 1988 – Dos princípios fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Dos Direitos Sociais, Da Nacionalidade, Dos Direitos Políticos, Da Administração Pública, Dos Servidores Públicos.

Leia-se:

Legislação: **Lei Complementar nº 17 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Foz do Iguaçu**, Lei Municipal nº 4.609, de abril de 2018 e Constituição Federal de 1988 – Dos princípios fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Dos Direitos Sociais, Da Nacionalidade, Dos Direitos Políticos, Da Administração Pública, Dos Servidores Públicos.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** no item 10 – Das Fases do Concurso, as Tabelas 10.2, 10.3 e 10.4, no que diz respeito "área de conhecimento", conforme segue:

Onde se Lê:

Estatuto do Servidor e Legislações

Leia-se:

Legislação

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Foz do Iguaçu, 18 de maio de 2018.

Eduardo Luiz Teixeira da Silva
Diretor Superintendente